



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Rua Prudente de Moraes, 1328 - CEP: 17347-010 – Barra Bonita-SP.

Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

PARECER PARA IMPLANTAÇÃO DA PEI NO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SP

O Conselho Municipal de Educação de Barra Bonita – CME, MANIFESTA parecer favorável à ampliação da Política de Educação Integral – PEI no Município da Estância Turística de Barra Bonita/SP, de acordo com a análise e deliberação dos Conselheiros em reunião ordinária realizada na presente data.

Criada pelo Ministério da Educação – MEC por meio da Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, a Política de Educação Integral – PEI tem por objetivo fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral para promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral.

Em nosso Município o Programa será implantado nas salas de aulas de tempo integral e Escola em Tempo Integral da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, possibilitando a ampliação de vagas para atender a demanda de alunos.

Barra Bonita, 27 de junho de 2024.

SÔNIA APARECIDA BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

